



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2022**

DESPACHO

Nº \_\_\_\_\_

**EMENTA:** AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO CARTEIRO, POR RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTES PROFISSIONAIS À SOCIEDADE RIBEIRÃO PRETANA

**SENHOR PRESIDENTE**

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

**Art. 1º** - Fica pela presente resolução, autorizada a realização de sessão solene no dia 25 de janeiro de 2023, em homenagem ao Dia do Carteiro;

**Art. 2º** - Na presente sessão serão homenageados trabalhadores dos Correios que trabalham em Ribeirão Preto;

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias reservadas ao Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário;

**Art. 4º** - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022

**DUDA HIDALGO**  
VEREADORA





### JUSTIFICATIVA:

O dia 25 de janeiro marca o Dia dos Carteiros, é um dia de comemoração e de reconhecimento do importante trabalho que estes homens e mulheres trabalhadores dos Correios prestam à sociedade brasileira.

São esses profissionais que fazem dos Correios uma das maiores e mais antigas empresas pública de logística do mundo, atende a mais de 5500 cidades no país e é responsável pela logística de importantes programas públicos como a distribuição de vacinas e a distribuição das provas do ENEM. É a empresa responsável por garantir a entrega de cartas e encomendas aos cantos mais distantes deste país continental.

Em Ribeirão Preto os Correios empregam centenas de pessoas, em seus centros de distribuições e nos postos de atendimento, o que garante a subsistência das famílias desses funcionários.

Neste sentido, é justificável, a Câmara de Ribeirão Preto reconhecer o importante trabalho prestado por esses profissionais à sociedade.

